

Oficina de Artes

Código: 316 |2017

Científico - Humanísticos/12.º

Nº de anos: 1

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto.

Prova: **E**

Duração: **120 minutos**

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Oficina de Artes**, a realizar em 2017 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deverá ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e o Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Oficina de Artes em vigor.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova prática de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

Competências

- Representar bi- e tridimensionalmente através de meios riscadores;
- Manipular, com intencionalidade, os diferentes processos técnicos da representação e expressão visual;
- Utilizar adequadamente os materiais, os suportes e os instrumentos necessários à construção de uma mensagem visual;
- Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projecto, nas diversas áreas em estudo;
- Intervir criticamente, no âmbito da realização plástica, na comunidade em que está inserido.

Conteúdos

Temas Estruturantes

- Linguagem plástica;
- Materiais, suportes e instrumentos
- Técnicas de expressão e representação

Projecto Artístico

- Projecto e Objecto
- Representação expressiva e representação rigorosa das formas e do espaço

Áreas de Desenvolvimento e Concretização do Projecto

- Desenho
- Pintura
- Design Gráfico

3. Características e estrutura

A prova apresenta dois grupos de itens de expressão gráfica, com recurso a meios atuantes diversificados, indicados, caso a caso, no enunciado. A inclusão de outro(s) meio(s) para além dos indicados implica a classificação com zero pontos no parâmetro «Domínio dos meios atuantes – Materiais e instrumentos».

A prova está organizada por grupos de itens.

A prova, de carácter prático, parte de um referente bi ou tridimensional (desenho, objecto, fotografia ou reprodução de uma obra de arte) ou de um texto e é constituída por dois grupos de resolução obrigatória que se interligam.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos temas na prova

Temas	Cotação (em pontos)
- Grupo I: Produção de registos gráficos - estudos.	120 PONTOS
- Grupo II: Seleção e execução de uma solução final.	80 PONTOS
Total	200 PONTOS

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- Poder de observação aliado à capacidade de interpretar e registar;
- Capacidade de leitura, análise e interpretação de imagens e ou textos;
- Domínio dos meios de representação;
- Invenção criativa aplicada a trabalhos e projectos;
- Interesse pelos fenómenos de índole artística;
- Domínio e compreensão de conhecimentos;
- Capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos e de os utilizar em novas situações.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de expressão gráfica apresentam-se organizados por níveis de desempenho em cada parâmetro. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho em todos os parâmetros.

Oficina de Artes

Código: 316 |2017

5. Material

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folhas de papel de desenho de formato A3 fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O examinando deve utilizar quatro folhas de resposta e resolver um item por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- grafites de diferentes graus de dureza, borracha, apara-lápis e esfuminho;
- carvão vegetal;
- lápis de cera, lápis de cor (eventualmente aguareláveis);
- pastéis de óleo ou pastéis secos;
- marcadores de feltro de diversas espessuras e tipos de bico;
- tinta-da-china, aparos e /ou canetas caligráficas;
- guaches, aguarelas, pincéis, godés e/ou paleta, recipiente para água e pano.
- papel vegetal
- fixativo em spray para carvão e pastel (ou laca para cabelo).

Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

6. Duração da prova

A prova tem a duração de 120 minutos.